



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 180 / GABI / 2022

Ponte Nova, 28 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

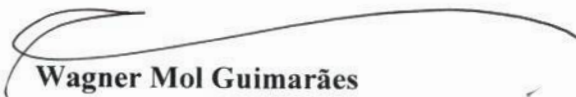
Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 153/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 153/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 41/2022, protocolada sob o nº 226/2022**, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 321/2022
Data: 29/03/2022 - Horário: 16:08
Administrativo